

Despacho (extracto) n.º 7216/2011

Para efeitos do disposto no artigo 10.º do regulamento do Concurso Especial a que se refere o Despacho n.º 14/2007, alterado pelo Despacho n.º 13/R/2011 de 11 de Abril, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade, aprovo o calendário para o

concurso especial para acesso ao ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina da Universidade da Beira Interior, por titulares do grau de licenciado (Decreto-Lei n.º 40/2007) — 2011, constante em anexo a este despacho.

11-04-2011. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Concurso especial para acesso ao ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina da Universidade da Beira Interior, por titulares do grau de licenciado (Decreto-Lei n.º 40/2007)

(artigo 10.º do regulamento do concurso especial a que se refere o despacho n.º 14/2007)

Calendário 2011-2012

N.º	Acção	Início	Fim
1	Fixação das vagas e seu envio para publicação na 2.ª série do <i>Diário da República</i> e comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior, sempre que aplicável.	—	15 de Abril.
2	Apresentação da candidatura a provas de conhecimento/concurso.	18 de Abril.	18 de Maio.
3	Afixação da lista dos candidatos admitidos à prova de conhecimentos e daqueles cujas candidaturas se encontram em situação de indeferidas liminarmente (n.º 1.2 do artigo 3.º do Regulamento)	—	23 de Maio
4	Realização das provas de conhecimentos (n.º 1.2 do artigo 3.º do Regulamento)	4 de Junho (a).	—
5	Candidatura oficiosa ao concurso (candidatos que tenham concluído as provas e com aprovação na prova de conhecimentos de língua inglesa)	1 de Agosto.	31 de Agosto.
6	Afixação dos editais de colocação	—	7 de Setembro.
7	Reclamação sobre as colocações	7 de Setembro.	16 de Setembro.
8	Matrícula e Inscrição	12 de Setembro.	16 de Setembro.
9	Decisão sobre as reclamações	—	30 de Setembro.
10	Matrícula para reclamações atendidas	—	7 de Outubro.

(a) A ter lugar às 9 horas, na Faculdade de Ciências da Saúde (manhã e tarde).

204649809

Despacho n.º 7217/2011

Nos termos do n.º 1.2 do artigo 3.º do Despacho n.º 14/2007, de 20 de Julho, que regulamenta o concurso especial de acesso ao ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina, instituído pelo Decreto-Lei n.º 40/2007 de 20 de Fevereiro, é fixado para o ano lectivo 2011/2012, em 21, o n.º de vagas destinado a titulares do grau de licenciado ou equivalente nos domínios a que se refere o respectivo regulamento.

11-04-2011. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.
204650334

Despacho (extracto) n.º 7218/2011

Para efeitos do disposto no artigo 10.º do regulamento do Concurso Especial a que se refere o Despacho n.º 14/2007, alterado pelo Despacho n.º 13/R/2011 de 11 de Abril, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade, aprovo o calendário para o concurso especial para acesso aos ciclos de estudos integrados conducentes aos graus de mestre da Universidade da Beira Interior, por titulares do grau de licenciado em área adequada — 2011, constante em anexo a este despacho.

11-04-2011. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Calendário 2011/2012**Concurso especial para acesso ao ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre da Universidade da Beira Interior, por titulares do grau de licenciado em área adequada**

(artigo 10.º do regulamento do Concurso Especial a que se refere o Despacho n.º 14/2007)

N.º	Acção	Início	Fim
1	Fixação das vagas e sua comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior, sempre que aplicável.	-	16 de Junho

N.º	Acção	Início	Fim
2	Apresentação das candidaturas.	1 de Agosto	31 de Agosto
3	Afixação dos editais de colocação.	-	12 de Setembro
4	Reclamação sobre as colocações.	12 de Setembro	16 de Setembro
5	Matrícula e Inscrição.	12 de Setembro	16 de Setembro
6	Decisão sobre as reclamações.	-	3 de Outubro
7	Matrícula para reclamações atendidas.	-	10 de Outubro

204649922

Despacho (extracto) n.º 7219/2011

Considerando de toda a conveniência, face à experiência adquirida, o aprofundamento do processo de selecção dos candidatos ao concurso especial de acesso ao curso de Medicina por titulares do grau de licenciado regulado pelo Decreto-Lei n.º 40/2007 de 20 de Fevereiro e Despacho n.º 14/2007, publicado no *Diário da República* n.º 139 de 21 de Julho de 2009, mediante proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Saúde, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 24.º dos estatutos, determino:

1 — É aditado no n.º 3 do artigo 4.º do Despacho n.º 14/2007, de 20 de Julho, o seguinte:

«.....»

c.1) Certidões de graus de mestre ou de doutor e de aprovação nas disciplinas de formação específica do 10.º/11.º ano ou 12.º ano de escolaridade, sempre que se trate de candidatura a que se refere o n.º 1.2 do artigo 3.º ou outras relevantes para a seriação quando aplicável.

.....»

2 — Os n.ºs 3.1 e 6 do artigo 4.º e os n.ºs 2 e 2.1 do artigo 5.º do Despacho n.º 14/2007 de 20 de Julho, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

3.1 — Os candidatos titulares do grau de licenciado por estabelecimento de ensino superior nacional quando candidatos ao contingente a que se refere o n.º 1.2 do artigo 3.º podem solicitar em processo de candidatura a dispensa da entrega dos elementos referidos na alínea d) do n.º 3, requisito que no entanto poderá ser satisfeito em caso de colocação no acto da matrícula e inscrição no prazo fixado.

6 — Documento comprovativo da satisfação de pré-requisitos para os candidatos à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos integrado conducente ao grau de mestre em medicina (prova documental da ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria e alheia e desempenho das competências definidas para o curso) em conformidade com os exigidos no Concurso Nacional de Acesso do ano a que respeita o concurso.

Artigo 5.º

Critérios de selecção

2 — Os critérios de seriação do contingente a que se refere o n.º 1.2 do artigo 3.º para o ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em medicina são os seguintes:

$$X = 0,05 \times A + 0,25 \times B + 0,05 \times C + 0,05 \times D + 0,20 \times E + 0,40 \times F$$

Em que:

X = Nota de candidatura, calculada às décimas.

A — Idade = 0 — Idade igual ou superior a 40 anos; 10 — Idade compreendida entre 35 e 39 anos, 15 — Idade compreendida entre 25 e 34 anos, 20 — Idade inferior a 25 anos, tendo como referência 31 de Dezembro do ano civil anterior à candidatura.

B — Habilitação Base = Classificação obtida no ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado de que é titular, calculada às unidades.

C — Percurso Académico = 10 — Grau Licenciado; 15 — Grau Mestre; 20 — Grau Doutor.

D — Percurso profissional — Exercício de funções documentadas em instituições de saúde, em áreas clínicas = 0 — Exercício de funções inferior a 10 anos; 10 — Exercício de funções igual ou superior a 10 anos e inferior a 15; 20 — Exercício de funções igual ou superior a 15 anos, tendo como referência 31 de Dezembro do ano civil anterior à candidatura.

E — Formação específica = 0 — Sem aprovação em disciplinas de 10.º/11.º ano de Biologia, Física e Química e Matemática ou do 12.º de Biologia, Física, Química e Matemática; 10 — Aprovação em disciplina de 10.º/11.º ano de Biologia e Geologia ou do 12.º ano de Biologia; 15 — Aprovação em disciplinas de 10.º/11.º ano de Biologia e Geologia e Física e Química ou do 12.º ano de Biologia e Química; 20 — Aprovação em disciplinas de 10.º/11.º ano de Biologia e Geologia e Física e Química e Matemática ou do 12.º ano de Biologia, Física, Química e Matemática ou grau de licenciado (habilitação de base) nas áreas afins da Medicina: Biologia, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Biomédicas, Ciências da Nutrição, Ciências do Desporto, Ciências Farmacêuticas, Cursos Superiores de Tecnologias da Saúde, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Medicina Dentária, Medicina Veterinária e Psicologia.

F — Provas de conhecimentos — Classificação obtida nas provas de conhecimentos $(0,7 \times F1 + 0,3 \times F2) / 2$, calculada às décimas, na escala de 0-20 valores, em que:

F1 — Prova de aptidões cognitivas, de natureza escrita, realizada em português, que avaliará as seguintes aptidões: raciocínio numérico, raciocínio verbal e raciocínio abstracto, calculada às décimas;

F2 — Prova de conhecimentos de língua inglesa, que avaliará o nível de compreensão da língua quer oral quer escrito, calculado às décimas e que deverá ter correspondência com os níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

2.1 — As provas de conhecimentos a realizar numa única chamada, poderá ser realizada por uma entidade externa especializada neste tipo de avaliação em estreita colaboração com a Universidade da Beira Interior.

a) A prova de conhecimentos de língua inglesa tem um carácter eliminatório, em que os candidatos têm de obter uma nota mínima, correspondente na escala de 0-20 valores, a 10 valores, calculada às décimas.

b) As provas realizar-se-ão na Universidade da Beira Interior na Covilhã, podendo eventualmente vir a ter lugar noutras localidades do país.

c) Por aviso do Presidente da Faculdade de Ciências da Saúde serão divulgadas as informações consideradas convenientes relativas às provas de conhecimentos.

.....»

11-04-2011. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.
204649614

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 7220/2011

Por despacho de 15 de Abril 2011 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 17278, de 15 de Julho de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 143 de 27 de Julho de 2009):

Carla Sofia Ribeiro Simões — denuncia o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por iniciativa da trabalhadora, na categoria de técnico superior, a partir de 2011-04-16.

6 de Maio de 2011. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Ayala Botto*.

204652708

Despacho (extracto) n.º 7221/2011

Por despacho de 15 de Abril 2011 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 17278, de 15 de Julho de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 143 de 27 de Julho de 2009):

António José da Silva — denuncia o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por iniciativa do trabalhador, na categoria de Especialista de Informática grau 2, nível 1, a partir de 2011-05-05.

6 de Maio de 2011. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Ayala Botto*.

204652887

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extracto) n.º 7222/2011

Por despacho de 17 de Março de 2011, do Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação no ramo de Ciências do Desporto, requeridas pelo Professor-Adjunto Tiago Manuel Cabral dos Santos Barbosa:

Presidente: Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Vogais:

Doutor António Torres Marques, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor João Paulo Vilas Boas, professor catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Doutor João Manuel Cunha da Silva Abrantes, professor catedrático aposentado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Miguel Videira Monteiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor António Augusto Fontainhas Fernandes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Pedro Augusto Cordeiro Sarmento, professor catedrático convidado da Universidade Lusíada.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2011. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.

204653656